

ESTATUTO EDITORIAL DA RFM (*)

1. – A “RFM” é um Serviço de programas generalista de âmbito nacional, pertencente a “RÁDIO RENASCENÇA, LDA. – EMISSORA CATÓLICA PORTUGUESA”, operador de radiodifusão sonora privado e independente de quaisquer poderes políticos, económicos ou sociais, inspirando a sua actividade no Humanismo Cristão.
2. – São fins primordiais da sua actividade “a comunhão e o progresso da convivência humana” (Instrução Pastoral Communio et Progressio, 1), promovendo um “mais profundo conhecimento e a maior simpatia entre os homens, bem como cooperando no trabalho criador” (Communio et Progressio, 18).
3. – Assim, a “RFM” está ao serviço da comunidade em que se insere, procurando:
 - . em obediência “à lei fundamental da sinceridade, da honestidade e da verdade” (Communio et Progressio 17), e
 - . no respeito do rigor e do pluralismo informativos, dos princípios da ética e da deontologia profissional e dos direitos dos ouvintes (Art.º 34º nº 1 da Lei nº 54/2010 de 24 de Dezembro),
 - . assumir a defesa dos Direitos do Homem e dos valores fundamentais da Pessoa Humana, respondendo às suas necessidades de Informação, Formação, Entretenimento e Intervenção.
4. – Tendo por objectivo o serviço da população portuguesa, a “RFM” desenvolverá a sua actividade, especialmente, nas seguintes áreas:

ENTRETENIMENTO

- . Oferecer uma programação centrada na música e na partilha, com conteúdos que gerem boa disposição e identificação com os ouvintes.
- . Promover um entretenimento positivo, próximo e construtivo, que respeita a dignidade das pessoas e os valores humanos essenciais.
- . Criar momentos de companhia e leveza, contribuindo para o bem-estar quotidiano da audiência.

INFORMAÇÃO

- . Procurar o esclarecimento completo dos factos da actualidade e do seu impacto na vida do todo nacional.
- . Actuar de acordo com critérios jornalísticos e deontológicos que garantam uma actividade informativa completa, objectiva e honesta.

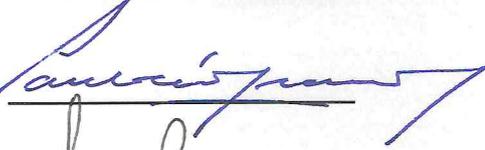
FORMAÇÃO

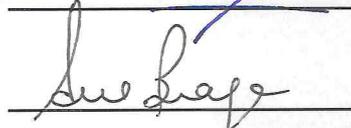
- . Contribuir para a reflexão sobre o valor e o sentido da vida, na perspectiva cristã.

INTERVENÇÃO

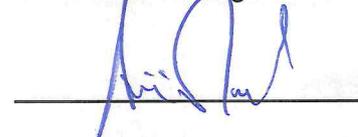
- . Fazer intervenções críticas sempre que a Justiça, o Bem Comum ou o respeito da Pessoa Humana o exijam.

O Conselho de Gerência





O Diretor de Programas



O Diretor de Informação



(*) – Disponível para consulta no site da “RFM”, em rfm.pt